



ANO VII – Nº 958

24 DE MARÇO DE 2026

### SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.546, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Comissão Especial para condução da Chamada Pública nº 0001/2026 da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para condução da Chamada Pública nº 0001/2026, Processo Administrativo SEI nº 3535606.413.000016275/2025-56, que tem por objeto as "Futuras aquisições de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, destinados ao atendimento do setor de alimentação escolar, para o ano letivo de 2026", composta pelos seguintes membros:

I – Cecília Camargo da Silva – Chefe da Divisão de Suprimentos – Matrícula 2065, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Selma Aparecida de Oliveira Freitas – Analista de Microinformática – Matrícula 1446, lotada no Departamento de Administração e Finanças;

III – Luana Cristina Santos Faria – Chefe da Divisão Orçamentária e Convênios – Matrícula 3353, lotada no Departamento de Administração e Finanças;

IV – Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa – Auxiliar de Apoio Administrativo – Matrícula 4718, lotado no Departamento de Administração e Finanças;

V – Heloiza Helena do Prado – Fiscal de Meio Ambiente – Matrícula 1352, lotada no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Comissão terá por atribuição a condução da Chamada Pública nº 0001/2026, bem como a emissão de parecer final do certame, extinguindo-se com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto aos Departamentos em que trabalham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.547, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Janete Aparecida da Silva, matrícula 3710, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 19/04/2012 a 18/04/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.548, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000578/2026-38, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Sonia Nogueira dos Santos, matrícula 1604, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 30 (trinta) pontos pela conclusão do Ensino Fundamental, realizada na Escola Estadual E.E. "CEL. Eduardo José de Camargo", sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para utilização posterior.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 22 de janeiro de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B7, padrão III, 15, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.549, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições



ANO VII – N° 958

24 DE MARÇO DE 2026

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000728/2026-11, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Dorcas de Andrade Neves, matrícula 1625, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 40 (quarenta) pontos pela conclusão do Ensino Médio, realizada na Escola Estadual E.E. "Professor Geraldo Martins dos Santos", sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 10 (dez) pontos excedentes para nova progressão..

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 14 de janeiro de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B7, padrão III, 15, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.550, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000813/2026-71, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Jonas Nogueira, matrícula 1425, lotado no cargo efetivo de Coveiro.

Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 40 (quarenta) pontos pela conclusão do Ensino Médio, realizado na MIX TEC Centro Educacional -EJA EAD Profissionalizante, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 10 (dez) pontos excedentes para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 28 de janeiro de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 3, Referência B, Nível B8, padrão IV, 21, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.551, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Autoriza funcionária a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data, a funcionária Vitoria Dias dos Santos Guilherme, matrícula 4675, Agente Comunitário de Saúde, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º \*\*\*08733\*\*\*, categoria "AB", a dirigir veículos da Frota Municipal conforme sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.552, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data, o servidor Natanael dos Santos Rabelo, matrícula 5865, Enfermeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º \*\*\*16773\*\*\*, categoria "B", a dirigir veículos da Frota Municipal conforme sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.553, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Nomeia Assessor da Secretaria de Gabinete.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, Janaina Cristina Lopes de Oliveira Monteiro, R.G. \*\*.530.62\*-\* , CPF \*\*\*.438.79\*-\* , para exercer em Comissão o cargo de Assessor da Secretaria de Gabinete, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



**SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRA DIRETA**

MODALIDADE: Contratação Direta MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva", toma pública para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objetivo a "AQUISIÇÃO DE LINÓLEO PARA DANÇA E PARA APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULO TEATRAIS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE FITA DE LINÓLEO VINÍLICA ADESIVA EM PVC (VINIL) PARA ACABAMENTO E FIXAÇÃO DE PISO DE LINÓLEO, COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO."  
Abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo email [compras@culturaparaibuna.org.br](mailto:compras@culturaparaibuna.org.br) até às 10h00min do dia 27 de março de 2026.

Termo de referência, pode ser solicitado através do email [compras@culturaparaibuna.org.br](mailto:compras@culturaparaibuna.org.br).

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos apenas através do e-mail mencionado acima. WhatsApp não será utilizado como canal para tirar dúvidas. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente  
goub  
SHIRLAINE FERMIANO  
Data: 23/03/2026 10:13:47 -0300  
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

SHIRLAINE FERMIANO  
Diretora Presidente  
Fundação Cultural "Benedicto Siqueira e Silva"

Praça Mons. Ernesto Almirão Arantes, nº 64 - centro - CEP: 12.260-000 - Paraibuna - SP / Tel: (12) 3974-0716



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Caipora*



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Caipora*